

## Edital de Transferência Externa e Reingresso

### 1. CALENDÁRIO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: **01/06/2010 a 17/08/2010.**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

#### 2.1 LOCAL

Rua Vinte e Quatro de Maio, 797 – Sampaio – Rio de Janeiro  
Central de Atendimento – Bloco I – Térreo

#### 2.2 HORÁRIO

Segunda à Sexta feira das 09 às 20 horas e Sábados das 09 às 11 horas.

### 3. DAS CONDIÇÕES

Só serão aceitas transferências de alunos procedentes de cursos devidamente autorizados ou reconhecidos.

As dispensas das disciplinas deverão seguir as normas internas do Centro Universitário Celso Lisboa - UCL.

### 4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

O número de vagas para o ingresso será definido em função da disponibilidade de cada curso, período e turno.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

#### 5.1 Para transferência de alunos de outra Instituição de Ensino Superior

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) original do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior;
- b) programas das disciplinas cursadas autenticadas pela Instituição de Ensino Superior de origem;

- c) declaração de regularidade acadêmica da Instituição de Ensino Superior de origem;
- d) declaração de reconhecimento do curso da Instituição de Ensino Superior de origem;
- e) declaração de regularidade junto ao **ENADE**.

### **5.2 Para Portadores de Diploma de Curso Superior**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) original do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior;
- b) original e duas cópias do diploma registrado;
- c) programas das disciplinas cursadas autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem, caso deseje dispensa de disciplinas

### **5.3 Local de Entrega**

O candidato deverá entregar a documentação relacionada nos itens 5.1 e 5.2 na Comissão de Transferência e Reingresso – **CTR** – Bloco I Térreo.

## **6. DA ANÁLISE E DA AVALIAÇÃO ACADÊMICA**

Após a entrada da documentação prevista nos itens 5.1. ou 5.2. do presente Edital na Comissão de Transferência e Reingresso – **CTR** serão implementados os seguintes procedimentos:

### **6.1 Análise da documentação pela CTR;**

**6.2** No caso de alguma pendência na documentação, a **CTR** convocará o candidato, por e-mail ou telefone, cabendo ao candidato cumprir a exigência no prazo de **até 7(sete) dias corridos**, sob pena de indeferimento do seu pedido;

**6.3** No prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da entrega dos documentos relacionados nos itens 5.1 e 5.2, a Instituição entrará em contato. Neste caso, o candidato deverá comparecer ao **CTR** para proceder a sua matrícula e retirar a **Declaração de Vaga**.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** As matrículas serão realizadas no Centro Universitário Celso Lisboa – UCL, no período de 01/06/10 a 08/09/10.

**7.2** O candidato deverá apresentar no ato da matrícula a documentação abaixo indicada:

**Em caso de transferência**

- Histórico Escolar do segundo grau, trazendo duas cópias e o original para simples conferência;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, trazendo duas cópias e o original para simples conferência.
- Certidão de Nascimento ou Casamento, trazendo duas cópias e o original para simples conferência.
- Identidade, CPF, Título de Eleitor com o último comprovante de votação,
- Comprovante de Residência, Certificado de Reservista, trazendo uma cópia de cada e os originais para simples conferência.
- Atestado Médico.
- Foto 3x4
- Declaração de Solicitação da Guia de Transferência e que a mesma seguirá oportunamente

**Em caso de Reingresso (Portador de Diploma)**

- Certidão de Nascimento ou Casamento, trazendo duas cópias e o original para simples conferência.
- Identidade, CPF, Título de Eleitor com o último comprovante de votação,
- Comprovante de Residência, Certificado de Reservista, trazendo uma cópia de cada e os originais para simples conferência.

- Atestado Médico.
- Foto 3x4

**7.3** A matrícula só será concretizada após o candidato efetuar o pagamento da primeira cota da semestralidade de 2010.2.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O candidato terá a matrícula cancelada a qualquer época, no caso de apresentar documentos ou informações falsas e fraudulentas.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2010.

**Comissão de Transferência e Reingresso**